



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.967, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 74);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os integrantes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Ibirarema, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:

a) Representantes do Departamento de Agricultura e Abastecimento:

TITULAR: ROMILDO VALENTIM PINTO

SUPLENTE: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Representantes do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos:

TITULAR: BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO

SUPLENTE: EDILSON DE SOUZA

c) Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

TITULAR: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

SUPLENTE: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

d) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI):

TITULAR: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

SUPLENTE: ROBERTA PEREIRA LEMOS



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal:

TITULAR: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

SUPLENTE: SABRINA CLÁUDIO MARRICHI

b) Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR: ORDILEI JOSÉ MADEIRA

SUPLENTE: VANESSA CANO

c) Representantes dos Estabelecimentos Comerciais de Ibirarema:

TITULAR: CLAUDECIR ZEFERINO

SUPLENTE: MARGARIDA ELISÂNGELA MARTINS ZEFERINO

d) Representantes do Setor Canavieiro:

TITULAR: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA

SUPLENTE: JESSICA IZAQUIEL FERREIRA DINIZ

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.874, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 6 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete